MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 634/2017

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA N° 490/2017, de 13 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, para apresentar trabalho intitulado "Aplicando a trigonometria no cálculo do nível das marés", no 3° Simpósio Nacional dea Formação do Professor de Matemática, em Rio de Janeiro-RJ.

Leia-se:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de novembro de 2017, para apresentar trabalho intitulado "Aplicando a trigonometria no cálculo do nível das marés", no 3° Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, em Rio de Janeiro-RJ.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista